

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROC. ADM. N. 503498/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 08/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 08/2018

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva **Contratação de empresa capacitada em execução de obra, para realização de Reforma, Reparos e Manutenção das referidas unidade escolar: EMEB "Profª Angela Jardim Botelho", EMEB "Maria Pedrosa de Miranda", EMEB "Profª Marilce Benedita de Arruda", EMEB "Ednilson Francisco Kolling", EMEB "Ruth Martins Santana" e EMEB "Jayme Veríssimo de Campos de Junior" e na Reforma e Revitalização do Ginásio Poliesportivo "Jorge Mussa", a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sendo o objeto dividido em 07(sete) lotes de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e emissão de parecer técnico subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORAS** no certame as empresas: **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME** CNPJ: 26.574.991/0001-00 no **lote 01** com o valor de **R\$ 256.186,83** (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos); **WN – CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06 no **lote 02** com o valor de **R\$ 259.825,07** (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Sete Centavos); **J E VIERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** CNPJ: 26.503.435/0001-42 no **lote 03** com o valor de **R\$ 283.062,30** (Duzentos e Oitenta e Três Mil Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos) e no **lote 06** com o valor de **R\$ 245.652,60** (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos); **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** CNPJ: 00.541.815/0001-88 no **lote 04** com o valor de **R\$ 271.564,30** (Duzentos e Setenta e



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROC. ADM. N. 503498/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 08/2018

Um Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), no **lote 05** com o valor de **R\$ 201.863,89** (Duzentos e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos), **lote 07** com o valor de **R\$ 287.726,25** (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 6882/6886 Parecer N. 134/2019.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram quatorze empresas, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto as empresas: **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME** CNPJ: 26.574.991/0001-00 no **lote 01** com o valor de **R\$ 256.186,83** (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos); **WN – CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06 no **lote 02** com o valor de **R\$ 259.825,07** (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Sete Centavos); **J E VIERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** CNPJ: 26.503.435/0001-42 no **lote 03** com o valor de **R\$ 283.062,30** (Duzentos e Oitenta e Três Mil Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos) e no **lote 06** com o valor de **R\$ 245.652,60** (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos); **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** CNPJ: 00.541.815/0001-88 no **lote 04**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROC. ADM. N. 503498/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 08/2018

com o valor de **R\$ 271.564,30** (Duzentos e Setenta e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), no **lote 05** com o valor de **R\$ 201.863,89** (Duzentos e Um Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos), **lote 07** com o valor de **R\$ 287.726,25** (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos); na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 28 de março de 2019.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer